



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 504, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Comunicado de Decisão do INSS;

**Considerando** o Processo Digital sob o n.º 1743/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Cleusa Daros de Castilho**, matrícula funcional n.º 5657/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I – Função Zeladora I, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do final do dia 25 de agosto de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3158  
de 27/08/24 FL.  
Visto 